



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.829/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23073.018814/2016-18.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO-ÁREA**, classe E, padrão 416, lotado na Prefeitura desta IFES, com fundamento no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a contar de **04 de junho de 2016**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de agosto de 2016.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão.
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal